



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº. 03/2018 – CMV

Nonoai – RS, 18 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva
Prefeitura Municipal
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 042/2017**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos pelo presente comunicar que o **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 042/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de sua propriedade à Associação do Bairro Cascata das Andorinhas”**, ficou em estudos na Comissão de Constituição e Justiça, não tendo sido objeto de deliberação pelo Plenário.
2. Em conformidade com o disposto no artigo 173, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitamos manifestação do autor, acerca do interesse de que a matéria prossiga seu trâmite ou seja arquivada.
3. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO DA ROSA
Presidente

Recebi em
18/01/18
sl3

